

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL – DFP

Ata número quatro

No dia 20 de julho de 2017, nas instalações da Câmara Municipal de Cascais, pelas 18h00m, reuniu o júri designado por deliberação da Assembleia Municipal de 21 de março de 2016, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Diretora de Serviços, cargo de Direção Intermédia de 1º Grau, estando presentes, Ana Luísa Amado Antas de Barros Frischknecht, na qualidade de Presidente do Júri, e os vogais, Bernardo Melo Pinto Gonçalves e Marco André Costa Martins Espinheira, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Pronúncia sobre impugnação administrativa apresentada pela candidata Maria Teresa Gonçalves Pinto Fontelas Albino

**I- Pronúncia sobre Impugnação Administrativa apresentada pela candidata Maria Teresa Gonçalves Pinto Fontelas Albino**

Recebeu o Júri, no âmbito do presente Procedimento Concursal, comunicação eletrónica, datada de 27 de junho, da candidata Maria Teresa Gonçalves Pinto Fontelas Albino, que se enquadra como uma impugnação administrativa, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (Anexo I).

Nos termos do n.º 2 do artigo 195.º do Código do procedimento Administrativo, cabe ao júri pronunciar-se, considerando o ato praticado, o que ora se faz.

Na referida impugnação, requer a impugnante a reapreciação da avaliação curricular, afirmando o seguinte:

*“... A minha questão prende-se com a seguinte questão: ou estou nomeada como chefe de divisão da área financeira, desde 16.10.2009 até à presente data (declarações da ESPAP e DR), que engloba na ASAE desde sempre, o controlo orçamental, contabilidade, tesouraria e aquisições, e que atualmente acresce o expediente e o atendimento telefónico e tendo também durante um ano a meu cargo a gestão de pessoal. Face ao exposto e levando em consideração os documentos entregues a pontuação que me deverá ser atribuída será no mínimo 10,5 ao*

36 invés dos 6 pontos que me atribuíram. Também confirmo que a minha equipa ao longo dos  
37 anos teve sempre mais de 10 elementos, mas como não apresentei declaração do serviço e só  
38 comprovei o ano de 2016 o máximo será 11 pontos..."

39 O júri, em ata número dois, de 18 de maio de 2017, atribuiu à candidata a classificação de  
40 11,750 no método de seleção avaliação curricular, distribuindo-se as valorações do seguinte  
41 modo:

Fatores da Avaliação Curricular	Ponderação dos Subparâmetros	Pontuação	Ponderação na CF	Resultado
<b>Habilitação Académica (HA)</b>		18	25%	4,500
<b>Experiência Profissional (EP)</b>				
<i>Experiência Profissional em Funções Técnicas</i>	0,40	16,000		6,400(a)
<i>Experiência Profissional em Funções de Direção</i>	0,60	6,000		3,600(b)
<b>Σ Experiência Profissional</b>		10,000(a+b)	50%	5,000
<b>Formação Profissional (FP)</b>				
<i>Formação na área técnica</i>		4,000		
<i>Formação na área da Gestão/Liderança</i>		5,000		
<b>Σ Formação Profissional</b>		9,000	25%	2,250
			<b>Nota Final</b>	<b>11,750</b>

42

43

44

45

46 Deliberou o júri proceder novamente à avaliação do parâmetro “Experiência Profissional”  
47 considerando os elementos constituintes da instrução da candidatura, tendo por referência, os  
48 critérios constante da ata n.º 1 e proceder ao respetivo preenchimento da ficha de avaliação  
49 curricular que faz parte integrante da presente ata (Anexo II).

50 Esta ficha traduz a apreciação parcelar e global de cada candidato, com a atribuição da  
51 respetiva classificação, de acordo com os critérios estabelecidos na ata n.º 1.

52 Após análise da candidatura em apreço, verificou-se que não tinha sido contemplado todo o  
53 período de exercício de funções no âmbito da experiência profissional em cargos de direção.

54 Assim, considerando o acréscimo de experiência profissional em funções de Direção, resulta a  
55 alteração da classificação final no método de seleção, Avaliação Curricular conforme tabela  
56 infra:

Nome	Classificação	Admitido ao método seguinte
Maria Teresa Gonçalves Pinto Fontelas Albino	13,100	Sim

57

58 Não obstante a alteração de classificação ora operada, em conformidade com as regras  
59 estabelecidas pelo Código do Procedimento Administrativo, delibera-se a remessa da  
60 impugnação ao órgão competente para a sua apreciação e decisão, mais deliberando notificar  
61 o candidato dessa remessa.

62

63 20 de julho de 2017

64 O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
 Ana Luísa Amado Antas de Barros Frischknecht	 Bernardo Melo Pinto Gonçalves	 Marco André Costa Martins Espinheira

65

66

67

68

69

70

71

72

**ANEXO I**

73

----- Mensagem original -----  
 De: Maria Teresa Albino <mtalbino@asae.pt>  
 Data: 27/06/17 15:37 (GMT+00:00)  
 Para: David Ferraz <David.Ferraz@ina.pt>  
 Assunto: Concurso\_Pessoal\_CMC

MENSAGEM PARTICULAR

Dr. David Ferraz

Antes de mais quero-lhe agradecer mais uma vez a sua disponibilidade.

A minha questão prende-se com a seguinte questão: ou estou nomeada como chefe de divisão da área financeira, desde 16.10.2009 até à presente data (declarações da ESPAP e DR), que engloba na ASAE desde sempre, o controlo orçamental, contabilidade, tesouraria e aquisições, e que atualmente acresce o expediente e o atendimento telefónico e tendo também durante um ano a meu cargo a gestão de pessoal. Face ao exposto e levando em consideração os documentos entregues a pontuação que me deverá ser atribuída será no mínimo 10,5 ao invés dos 6 pontos que me atribuíram. Também confirmo que a minha equipa ao longo dos anos teve sempre mais de 10 elementos, mas como não apresentei declaração do serviço e só comprovei o ano de 2016 o máximo será 11 pontos. Quanto à restante análise parece-me correta face aos documentos que submeti.

Com os meus cumprimentos




**Maria Teresa Albino**  
 Divisão de Apoio à Gestão  
 Chefe de Divisão

**ASAE**  
 Autoridade da Segurança Alimentar e Económica  
 Rua Rodrigo da Fonseca, nº 73  
 1269-274 Lisboa

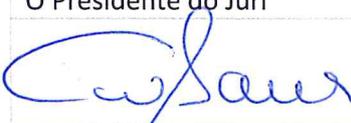
Tel.: 351 217 983 640  
 Fax: 351 217 983 609  
 email: mtalbino@asae.pt

74

75

76 20 de julho de 2017

77 O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
		
Ana Luísa Amado Antas de Barros Frischknecht	Bernardo Melo Pinto Gonçalves	Marco André Costa Martins Espinheira

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

ANEXO II

88

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA

89

Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial – DFP

90

Nome do Candidato: Maria Teresa Gonçalves Pinto Fontelas Albino

Fatores da Avaliação Curricular	Ponderação dos Subparâmetros	Pontuação	Ponderação na CF	Resultado
<b>Habilitação Académica (HA)</b>		18	25%	4,500
<b>Experiência Profissional (EP)</b>				
<i>Experiência Profissional em Funções Técnicas</i>	0,40	16,000		6,400(a)
<i>Experiência Profissional em Funções de Direção</i>	0,60	10,500		6,300(b)
<b>Σ Experiência Profissional</b>		12,700(a+b)	50%	6,350
<b>Formação Profissional (FP)</b>				
<i>Formação na área técnica</i>		4,000		
<i>Formação na área da Gestão/Liderança</i>		5,000		
<b>Σ Formação Profissional</b>		9,000	25%	2,250
<b>Nota Final</b>				<b>13,100</b>

91

O Júri,

92

20 de julho de 2017

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
		
Ana Luísa Amado Antas de Barros Frischknecht	Bernardo Melo Pinto Gonçalves	Marco André Costa Martins Espinheira

93

